



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2000

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 258/2013-GP/PMI

Indianópolis-MG, 28 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação de Reunião Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 20, § 3º, I e 77, XXI, da Lei Orgânica do Município, solicitamos dessa Casa a convocação para reunirem-se extraordinariamente no dia 29 de novembro de 2013, para apreciação dos seguintes projetos:

- Mensagens n.º 26/2013 e 27/2013, que acompanham os Projetos de Lei: *“Altera redação do caput do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1797/2012 e dá outras providências”* e *“Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar na forma que especifica e dá outras providências”*; para que possamos realizar o empenhamento, reserva e pagamento da folha de funcionários competente ao mês de novembro, dezembro e o 13º salário, assim iremos cumprir o pagamento da supracitada folha em dia.

- Mensagem n.º 28/2013, que dispõe sobre *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal”*.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

SÉRGIO PAZINI

Prefeito Municipal

Protocolo n.º

258/2013

Data:

28/11/13

Horário:

15:50 HS

Responsável pelo Protocolo